



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Daniel Menezes de Souza

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Rodrigues Alvarenga de Souza Silva

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Carlos Alberto Soares de Souza

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Vinicius Jose Amaral Martins



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

Republicado por incorreção no número do decreto

DECRETO Nº 5.068, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Aprova o Plano Anual de Contratações para o exercício de 2026 do Fundo Municipal de Educação e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal no 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e demais correlatas, bem como considerando o que consta do processo administrativo nº 100000378/2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Anual de Contratações para o exercício de 2026 do Fundo Municipal de Educação nos termos deste Decreto e seus anexos e/ou posteriores adequações.

Art. 2º. O objetivo do Plano Anual de Contratações é atender os princípios da governança pública, no que tange a eficiência, eficácia e efetividade às políticas públicas de desenvolvimento econômico e social, a ampliação das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o fomento às microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual, entre outros.

Art. 3º. Aplica-se de forma supletiva ou complementar a este Decreto a legislação federal pertinente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Fidélis/RJ, 25 de fevereiro de 2026.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



PLANO DE CONTRATAÇÃO

ANUAL - 2026



A Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, trouxe em seu art. 12, inc. VII, a necessidade de elaboração de um Plano Anual de Contratações (PAC), cujo objeto é “*racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias*”.

Verifica-se através da simples leitura do dispositivo legal, que *"a partir de documentos de formalização de demandas (DFD), os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, poderão, na forma de regulamento, elaborar o plano de contratações anual"*, tornando um dever da Administração Pública estabelecer mecanismos estratégicos indispensáveis para a eficiência administrativa.

Sempre fora inquestionável a importância de um plano, prévio, que possibilitasse uma programação das compras públicas, impedindo a prática de apenas definir cada demanda quando de seu surgimento perdurasse, trazendo assim uma nova ferramenta para uma gestão pública eficaz e eficiente.

Esse dever de planejar tornou-se expresso aos integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, conforme Decreto Federal 10.947/2022, publicado no DOU de 26 de janeiro de 2022, fato que acaba repercutindo, também, nos Municípios, Estados e Distrito Federal.

Com foco nos objetivos trazidos à Administração Pública Federal, conforme o art. 5º. Do Decreto 10.947/2022, o PAC tem como objetivos:

- 1) Racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais;
- 2) Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- 3) Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- 4) Evitar o fracionamento de despesas; e
- 5) Sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com consequente ganho em competitividade.

É nesse mesmo sentido que o município de São Fidélis/RJ, através de seu fundo de educação, elabora seu Plano Anual de Contratações (PAC) para o exercício de 2026, sempre visando estabelecer estratégias para as aquisições de produtos, serviços e demais demandas encontradas no



PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – 2026

A Prefeitura Municipal de São Fidélis/RJ apresenta o Plano Anual de Contratações (PAC) do Fundo Municipal de Educação, a ser executado no período de 2026, constando os objetos de interesse municipal que serão realizadas até o final de 2026.

O Plano Anual de Contratações contempla aquisições de bens e serviços sujeitos a procedimento de licitação pública submetidas ao regime jurídico abarcado pela Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, os quais foram classificados, de forma macro, material de consumo e distribuição gratuita, prestações de serviços comuns junto a pessoas físicas e jurídicas, serviços técnicos especializados de consultorias, serviços de tecnologia, obras e serviços de engenharia e equipamentos permanentes, conforme demonstrado abaixo por elemento de despesas.

A elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC) tem como objetivo consolidar as demandas que o Fundo Municipal de Educação de São Fidélis planeja contratar no período de 2026, trazendo ainda os seguintes objetivos específicos:

1. Racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
2. Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;
- 3 Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias
4. Evitar o fracionamento de despesas; e
5. Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Ademais, o Plano Anual de Contratações (PAC) é uma importante ferramenta de gestão das aquisições, permitindo assegurar o alinhamento às diretrizes da Administração e ao Planejamento Estratégico.



desenvolvimento dos trabalhos realizados pela Administração Municipal de e órgãos a ela interligados.

METODOLOGIA

1. Elaboração e consolidação do Plano Anual de Contratações (PAC)

A primeira etapa para elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC) consiste do levantamento das necessidades da administração municipal de São Fidélis/RJ.

Após análise, discussão e uma avaliação das demandas de anos anteriores, bem como, a projeção do ano de 2026, chegou-se ao consenso quanto a demanda estabelecida.

Com o diagnóstico do cumprimento do PAC, a Administração Municipal poderá adequá-lo, mediante justificativa, a fim de garantir seu fiel cumprimento e compatibilidade com as ações de governo, que é por natureza dinâmico, bem como o respeito aos princípios que norteiam a Administração Pública, em especial, LEGALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA e ECONOMICIDADE.

A previsão orçamentária para 2026 foi estabelecida com base no orçamento aprovado para o exercício corrente (2025) acrescido da previsão do Produto Interno Bruto (PIB) - 2,25% e a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - 4,40% para o ano de 2025, constantes no Relatório de Mercado - 05/12/2025 - FOCUS.

[illegible]

INDICADORES E METAS

1. Aprimoramento a governança e a gestão das aquisições



Meta 1.1 - Elaborar relatórios trimestrais para a Administração com informações sobre a execução do Plano Anual de Contratações e da execução financeira das aquisições;

Indicador: Relatórios gerenciais sobre a execução financeira

2. Garantir a transparência dos resultados

Meta 2.1 - Publicar 100% das informações referentes às contratações no site oficial e portal de transparência do município;

Indicador: Índice de transparência das contratações

Metodologia para delimitação de quantitativos,

Para delimitação de quantitativos observou-se o espaço de armazenamento de estoques e demandas rotineiras da Administração.

Os quantitativos de materiais de consumo são definidos através dos seguintes critérios:

- 1. Consumo dos materiais dos últimos 12 (doze) meses,
- 2. As demandas eventualmente não atendidas de materiais dos últimos 12 (doze) meses,
- 3. O índice de variação de demanda mínima superior ao ano anterior, considerado como margem de segurança.

3. A disponibilidade orçamentária.

Os materiais permanentes não foram estabelecidos até o momento por não haver demanda garantida de compras para tais produtos ficando para posterior análise em caso concreto de obtenção de recursos para tais aquisições.

As obras e serviços de reformas e melhorias na estrutura de vias e equipamentos públicos foram definidos com base nos anseios da população, projetos do Prefeito Municipal considerando o cumprimento do Plano de Governo, bem como disponibilidade de recursos destinados a esse fim.

4. Modalidade de Licitação



O plano de contratação adotará preferencialmente a modalidade de licitação pregão, especialmente para a aquisição de bens e serviços comuns, conforme a Lei nº 14.133/2021, podendo a administração municipal, com base nas características do objeto a ser contratado e na busca da proposta mais vantajosa para a administração pública, adotar mediante prévia justificativa, outra modalidade de contratação.

5. Monitoramento do Plano Anual de Contratações (PAC)

O monitoramento do Plano Anual de Contratações (PAC) será realizado a cada 3 (três) meses pela Secretaria Municipal de Planejamento, através do acompanhamento da execução do PAC, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.

O monitoramento do plano será acompanhado ainda através da execução orçamentária e também com o apoio da Secretaria Municipal de Fazenda, visando identificar possíveis anulações de empenho a serem realizadas de forma antecipada, cujos valores poderão ser utilizados em outras contratações.



PLANO DE CONTRATAÇÕES (PCA 2026) - Relatório de Demandas - Por órgão e Unidade Orçamentária

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO DEMANDA	JUSTIFICATIVA	CLASSIFICAÇÃO E NATUREZA	
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO E EFICIENTE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO				
MONITORAMENTO (INICIADO/NÃO INICIADO)		JUSTIFICATIVA		
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS	NECESSIDADE DE GARANTIR A REGULARIDADE E A QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES POR MEIO DE LANCHES	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO



MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO

MONITORAMENTO (INICIADO/NÃO INICIADO)		JUSTIFICATIVA		
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA	A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA É ESSENCIAL PARA MANTER A OPERACIONALIDADE DOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS, GARANTINDO A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO				
MONITORAMENTO (INICIADO/NÃO INICIADO)		JUSTIFICATIVA		



4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGA DE TONNERS	A MANUTENÇÃO PERIÓDICA DE IMPRESSORAS E RECARGA DE TONERS INFORMÁTICA É ESSENCIAL PARA MANTER A OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.3.90.39.00	SERVIÇOS P. JURÍDICA
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO				
MONITORAMENTO (INICIADO/NÃO INICIADO)		JUSTIFICATIVA		
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS LIQUÍFEITO DE PETRÓLEO(GLP),EM BOTIJÕES DE 13 KG,MEDIANTE SISTEMA DE TROCA DE BOTIJÕES.	A CONTRATAÇÃO É JUSTIFICADA PELA NECESSIDADE DE ASSEGURAR O ABASTECIMENTO CONTÍNUO DE ITEM ESSENCIAL PARA A COZINHA / REFEITÓRIO DAS UNIDADES VINCULADAS À EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO				
MONITORAMENTO (INICIADO/NÃO INICIADO)		JUSTIFICATIVA		



6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS É JUSTIFICADA PELA NECESSIDADE DE GARANTIR A REGULARIDADE E A QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO				
MONITORAMENTO (INICIADO/NÃO INICIADO)		JUSTIFICATIVA		
7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL.	A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA É NECESSÁRIA PARA MANTER A HIGIENE E A SALUBRIDADE DOS AMBIENTES DE TRABALHO,ASSEGURANDO UM ESPAÇO SAUDÁVEL E ADEQUADO PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
MODALIDADE				



PREGÃO ELETRÔNICO

MONITORAMENTO (INICIADO/NÃO INICIADO)		JUSTIFICATIVA	
8	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS alimentícios perecíveis PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR.	O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR É ESSENCIAL PARA GARANTIR A OFERTA DE ALIMENTOS FRESCOS E NUTRITIVOS ÀS CRIANÇAS.	3.3.90.30.00
			MATERIAL DE CONSUMO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO			
MONITORAMENTO (INICIADO/NÃO INICIADO)		JUSTIFICATIVA	



9	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO QUE POSSIBILITE O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM MONITORAMENTO VIA AMBIENTE WEB.	A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS É CRUCIAL PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DA FROTA DE VEÍCULOS, PERMITINDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO				
MONITORAMENTO (INICIADO/NÃO INICIADO)		JUSTIFICATIVA		



10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCOES DE FARDAMENTOS E UNIFORMES ESCOLARES.	A CONTRATAÇÃO PARA CONFECCÃO DE FARDAMENTOS E UNIFORMES ESCOLARES É JUSTIFICADA PELA NECESSIDADE DE PROMOVER A PADRONIZAÇÃO E IGUALDADE ENTRE OS ALUNOS,GARANTINDO UMA IDENTIDADE VISUAL ÚNICA	3.3.90.32.00	MATERIAL DE CONSUMO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO				

MONITORAMENTO (INICIADO/NÃO INICIADO)	JUSTIFICATIVA
--	---------------

11	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS RJ.	A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E ASSESSORIA NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA É ESSENCIAL PARA GARANTIR CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO,ORIENTAR NA TOMADA DE DECISÕES E RESOLVER OÚESTÕES LEGAIS.	3.3.90.39.00	SERVIÇOS P. JURÍDICA
MODALIDADE				



INEXIGIBILIDADE

MONITORAMENTO (INICIADO/NÃO INICIADO)	JUSTIFICATIVA
--	---------------

12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO.COM EMISSÃO DE LAUDO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.	A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO,COM EMISSÃO DE LAUDO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA,É JUSTIFICADA PELA NECESSIDADE DE MANTER UM AMBIENTE SEGURO E HIGIÊNICO.	3.3.90.39.00	SERVIÇOS P. JURÍDICA
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE				

MONITORAMENTO (INICIADO/NÃO INICIADO)	JUSTIFICATIVA
--	---------------



13	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	transporte escolar é um recurso indispensável, uma vez que viabiliza a otimização da rede, diminuindo os custos de manutenção e otimizando a aplicação dos recursos públicos.	3.3.90.39.00	SERVIÇOS P. JURÍDICA
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE				
MONITORAMENTO (INICIADO/NÃO INICIADO)		JUSTIFICATIVA		
14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS	suprir a necessidade corrente para consecução dos serviços administrativos	3.3.90.39.00	SERVIÇOS P. JURÍDICA
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE				
MONITORAMENTO (INICIADO/NÃO INICIADO)		JUSTIFICATIVA		



15	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO/BIBLIOTECA	tem por finalidade complementar e de inclusão para atender as necessidades da secretaria municipal de educação	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE				
MONITORAMENTO (INICIADO/NÃO INICIADO)		JUSTIFICATIVA		
16	CONSULTORIA DESTINADA PARA ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO	Diante da necessidade de contratar empresa especializada em consultoria educacional	3.3.90.39.00	SERVIÇOS P. JURÍDICA
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE				
MONITORAMENTO (INICIADO/NÃO INICIADO)		JUSTIFICATIVA		



17	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PRONTOS DO TIPO BUFFET PARA CONSUMO EM REUNIÕES, EVENTOS E ENCONTROS QUE REQUEREM TAIS SERVIÇOS	Diante da necessidade de prover lanches quando da realização de eventos realizados pela Administração Pública	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO				
MONITORAMENTO (INICIADO/NÃO INICIADO)		JUSTIFICATIVA		
18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS.	A COMPRA DE PNEUS PARA VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS É INDISPENSÁVEL PARA MANTER A SEGURANÇA E A EFICIÊNCIA OPERACIONAL DA FROTA, GARANTINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO				



MONITORAMENTO (INICIADO/NÃO INICIADO)		JUSTIFICATIVA		
19	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO - AR CONDICIONADO	A AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO É NECESSÁRIA PARA GARANTIR UM AMBIENTE DE ESCOLAR (SALA DE AULA) CONFORTÁVEL E ADEQUADO, MELHORANDO AS CONDIÇÕES TÉRMICAS.	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO				
MONITORAMENTO (INICIADO/NÃO INICIADO)		JUSTIFICATIVA		
20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE ARES CONDICIONADOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS INCLUSA	DIA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO É INDISPENSÁVEL PARA ASSEGURAR O BOM FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, GARANTINDO UM AMBIENTE DE TRABALHO CONFORTÁVEL E SAUDÁVEL.	3.3.90.39.00	SERVIÇOS P. JURÍDICA



MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO

MONITORAMENTO (INICIADO/NÃO INICIADO)		JUSTIFICATIVA	
21	CCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, ELETRÔNICOS E OUTROS MATÉRIAS PERMANENTES.	A COMPRA DE MOBILIÁRIOS É ESSENCIAL PARA PROPORCIONAR UM AMBIENTE ESCOLAR FUNCIONAL E ERGONÔMICO,PROMOVENDO O CONFORTO DOS SERVIDORES, ALUNOS E A ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS.	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO

MONITORAMENTO (INICIADO/NÃO INICIADO)		JUSTIFICATIVA	
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		MATERIAL DE CONSUMO (3.3.90.30.00 e 3.3.90.32.00)	SERVIÇOS P. FÍSICA e JURÍDICA (3.3.90.36.00 e 3.3.90.39.00)
			EQUIPAMENTO S E MATERIAL



			PERMANENTE (4.4.90.52.00)
2025	5.012.504,11	3.708.897,55	4.688.907,81
2026	5.350.798,01	3.959.211,05	5.005.362,20

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

NUMERO DO CONTRATO: 0018/2026	
CONTRATADO: CONSTRUTECH CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA	
OBJETO: Execução de obra de pavimentação	
ALTERAÇÃO:	Onde se lê: "CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da dotação orçamentária: Ficha: 159 Ano: 2026 Poder: 02 - PODER EXECUTIVO Órgão: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO Unidade: 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO Programa: 15.451.0017 - CIDADE MELHOR - URBANISMO E SANEAMENTO Projeto/Atividade: 15.451.0017.1018 - INFRA-ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DA ZONA URBANA Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 0.1.700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO.IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES. (...)"
	Leia-se: "CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato, financiadas pela União, correrão à conta da dotação orçamentária: Ficha: 1097 Ano: 2026 Poder: 02 - PODER EXECUTIVO Órgão: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO Unidade: 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO Programa: 15.451.0017 - CIDADE MELHOR - URBANISMO E SANEAMENTO Projeto/Atividade: 15.451.0017.1018.1018 - INFRA-ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DA ZONA URBANA Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 0.1.700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO.IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES. Código de Aplicação: 700.003 4.2 As despesas decorrentes do presente Contrato, financiadas pelo Município, correrão à conta da dotação orçamentária: Ficha: 158 Ano: 2026 Poder: 02 - PODER EXECUTIVO Órgão: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO Unidade: 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO Programa: 15.451.0017 - CIDADE MELHOR - URBANISMO E SANEAMENTO Projeto/Atividade: 15.451.0017.1018.1018 - INFRA-ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DA ZONA URBANA Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 0.1.500 Código de Aplicação: 500.001 (...)"

